

REQUERIMENTO

Ao Senhor
Prefeito Municipal de Brejo do Piauí
EDSON RIBEIRO COSTA
Em Brejo do Piauí - PI

Assunto: **ACESSO E MUDANÇA DE CLASSE**

Eu, **EDVANI DA SILVA MIRANDA FERREIRA**, brasileira, casada, CPF nº 924.816.393-91, professora efetiva, exercendo o magistério na rede municipal de Brejo do Piauí desde o ano de 2013, matrícula nº335, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer **ACESSO E ADICIONAL POR MUDANÇA DE CLASSE** nos termos do ART. 49 § 1º, § 2º § 3º em consonância ao Art. 85, Art. 86 II, da Lei n.º 111/2009, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brejo do Piauí, após obtenção do título de **ESPECIALIZAÇÃO em Ecologia**, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme consta documento anexo.

Nos Termos,

Pede Deferimento.

Edvani B. R. da Silva
Edvani B. R. da Silva
CPF: 023.780.723-84
Portaria nº 035/2017
Secretaria Mun. da Governo
Kubism
19/10/2018

Brejo do Piauí (PI), 16 de janeiro de 2018.

Edvani da Silva Miranda Ferreira
EDVANI DA SILVA MIRANDA FERREIRA
Servidora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

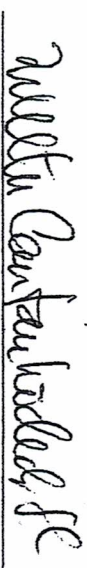
PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação, certifica que **EDVANI DA SILVA MIRANDA FERREIRA** concluiu o Curso de **ECOLOGIA** em nível de Especialização, com 540 horas, realizado no Polo de Apoio as atividades presenciais de Canto do Buriti/PI, no período de 29 de Novembro de 2014 a 20 de Março de 2017, sob a responsabilidade do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPJ, de acordo com as normas vigentes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (Resolução nº 1/2007-CNE-CES) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX-UFPJ).

Teresina, 17 de outubro de 2017


Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação


Coordenador de Pós-Graduação


Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
HISTÓRICO ESCOLAR					
Nome: EDVANI DA SILVA MIRANDA FERREIRA					
Curso de Especialização em: ECOLOGIA					
Disciplina	Carga Horar.	Nota	Professores(as)		
			Nome	Título	IES de Origem
Química Ambiental	30	7,1	Ozelito Possidônio Amarante Júnior	Dr.	UFMA
Redação E Publicação Científica	30	9,4	Heridan De Jesus Guterres Pavão Ferreira	Dra.	UFMA
Geologia Ambiental	30	9,0	Paulo Victor De Oliveira	Dr.	UFPI
Ecologia Teórica	30	9,3	Marcela Bernades Portela	M. ^a	UFPI
Ecotoxicologia	30	8,9	Kátia da Conceição Machado	M. ^a	UFPI
Inglês Aplicado À Ecologia	30	8,4	Cledinaldo Borges Leal	M.e	UFPI
Docência Do Ensino Superior	30	9,2	Gilvana Pessoa De Oliveira	Dra.	UFPI
Ecologia De Populações E Comunidades	30	7,2	Cledinaldo Borges Leal	M.e	UFPI
Ecologia De Ecosistemas	30	8,9	Hamanda Soares Viana Pereira Da Silva	M.e	FSA
Ecologia Numérica	30	7,9	Eliesé Idalino Rodrigues	Dr.	UFPI
Oceanografia	30	7,6	Lorraine LopesCcavalcante	M. ^a	CEAD
Limnologia	30	7,2	Otávia Caracas Câmara	M. ^a	CEAD
Biogeografia	30	7,3	Marcélia Basto da Silva	M. ^a	MPEG
Ecologia De Campo	30	6,0	Eliesé Idalino Rodrigues	Dr.	UFPI
Conservação Biológica	30	7,7	Francisco Soares Santos Filho	Dr.	UESPI
Orientação do Artigo Científico	90	9,0	Cledinaldo Borges Leal	M.e	UFPI
Média Global			Resultado Final do Curso		Aprovado(a)
8,13					
TÍTULO TCC: EFEITO DE BORDA SOBRE A HERBIVORIA EM Combretum leprosum EM UMA ÁREA DE CAATINGA EM PERÍODO DE ESTIAGEM NO SUL DO PIAUÍ					

Créditos: 36.0.0	
Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram: a) para a assiduidade: frequência mínima de 75%; b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas. Foi considerado aprovado o aluno que obteve nota igual ou superior a 07 (sete) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75%, das atividades da disciplina. OBS: Credenciamento UFPI através do Decreto nº 17.555 de 09/01/1945 D.O.U de 31/12/1945 e Recredenciamento através da Portaria nº 645 de 18/05/2012, D.O.U. de 21/05/2012. IPROC. Nº 23111.011694/2017-701	
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós- Graduação Certificado Registrado sob nº 15.902 do Livro 007, Fls 6771 de acordo com as Resoluções em vigor do CNE e do CEFEX-UFPI Teresina, 31.10.2017. 16/11/2017 Chefe do Serv. de Reg. e Cont. Acadêmico de Pós-Graduação PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO APROVO O REGISTRO Teresina, 31.10.2017 M. Tr. Cam. Cantalício Coordenador de Pós-Graduação	

Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:

a) para a assiduidade: frequência mínima de 75%;

b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas.

Foi considerado aprovado o aluno que obteve nota igual ou superior a 07 (sete) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75%, das atividades da disciplina.

OBS: Credenciamento UFPI através do Decreto nº 17.555 de 09/01/1945 D.O.U de 31/12/1945 e Recredenciamento através da Portaria nº 645 de 18/05/2012, D.O.U. de 21/05/2012.

IPROC. Nº 23111.011684/2017-701

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

Certificado Registrado nº 15.902 do Livro nº 6.771 de acordo com as Resoluções em vigor do CNE e do CIPEX-UFPI

Teresina, 31/10/2017.

Chefe do Serv. de Reg. e Cont. Acadêmico de Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

APROVO O REGISTRO

31/10/2017
Walter Cantanhede Jr.
Coordenador de Pós-Graduação